



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Termo de Convênio)
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Santa Cruz de Monte Castelo		CNPJ: 75.462.820/0001-02	
Endereço: Avenida Paulo Libânio, nº 700			
UF: Paraná	CEP: 87920-000	Telefone: 44-3452-1155	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2575-5	Conta Corrente: 13.460-0	Praça de Pagamento: Sta Cruz Monte Castelo
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Francisco Antônio Boni		Nº RG: 6.008.066-6	Nº CPF: 030.415.519-50
Endereço: Rua Bolívia nº 476		Telefone: (44) 9.8823-8400	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 651 agricultores familiares, que exploram as atividades: bovinocultura de leite, bovinocultura de corte, avicultura de corte, mandiocultura, hortifrúti, sericultura, etc, nas Comunidades Rurais das 11 Associações de produtores rurais, do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná que são elas:

- Associação Santa Helena;
- Associação Vila Rural;
- Associação Cantinho;
- Associação da Gleba 25;
- Associação da Ivaina;
- Associação de Santa Esmeralda;
- Associação da Agua da Prata;
- Associação do Assentamento Paraná;
- Associação do Assentamento 17 de Abril Parte de Baixo;
- Associação do Assentamento 17 de Abril Parte de Cima;
- Associação do Assentamento Teixeira,ha,



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná



através da assistência técnica recebida dos Técnicos da Emater e da Prefeitura, que farão a utilização do veículo para tal atividade.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, Localiza-se no Noroeste do Paraná, pertencente a microrregião de Paranaíba, com área total de 442.012 km², com aproximadamente 8093 habitantes (IBGE 2010), e com forte participação do setor agropecuário na economia municipal.

O Município possui um amplo programa de auxílio aos agricultores familiares, ao apoio na condução de suas explorações. Dentre as principais ações, o município disponibiliza aos agricultores maquinário para realização de operações mecanizadas (tratores e implementos e máquinas pesadas para conservação de estradas rurais e corredores de acesso às propriedades); com atenção nas questões ligadas ao preparo conservacionista do solo e na implantação de práticas de contenção ao processo erosivo.

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, possui cerca de 807 propriedades Rurais, dentre de 807(oitocentos e sete) propriedades, dentre esses 651 pertencentes a agricultura familiar, Pessoas com boas perspectivas de expansão da bovinocultura de leite e Hortifrúts, bastando a adoção de medidas de caráter tecnológico visando o aumento da produtividade.

O Objeto a que se refere o presente projeto consiste em um Veículo tipo Picap, 1.6, Total Flex, Modelo 2017/2018, 02 portas, Sistema de freios ABS, Ar-Condicionado, Vidros e Travas Elétricas, pintura sólida Branca, Direção Hidráulica, com 03 (três) anos de garantia, veículo em conformidade como DETRAN (controle nacional de trânsito), e com o PROCONVE (programa de controle de poluição do ar para veículos automotores, sua utilização será feita pelo Sr. **ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS**, Secretario da Agricultura, e ficara sob a responsabilidade da secretária de agricultura e após o expediente será guardado no Pátio Municipal localizado na Avenida Paraná, centro, junto aos demais veículos do Município.



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná



5. CAPACIDADE INSTALADA:

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, em sua Secretária da Agricultura conta com o Senhor **ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS**, Secretário de indústria, comércio e fomentos agropecuários, e o Senhor **ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo e também conta com o apoio técnico da **EMATER**, composto pelo engenheiro agrônomo senhor **ELIZEU SOUZA DOS SANTOS**.

Para as atividades previstas aos agricultores além dos tratores já cedidos pela prefeitura para as associações a Prefeitura Municipal Disponibilizará todo o maquinário necessário para o desempenho dos serviços necessários.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	50.000.00	Aquisição de veículo	Município	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Un.	50.000.00	50.000.00
02	1.500.00	contrapartida municipal	Município	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Un.	1.500.00	1.500.00
Total (R\$)									

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	11
2 - Número de agricultores	651

Comunidades atendidas: serão atendidas com o convenio 11 associações: **Associação Santa Helena, Vila Rural, Cantinho, Gleba 25, Ivaina, Santa Esmeralda, Agua da Prata, Assentamento Paraná, 17 de Abril Parte de Baixo, 17 de Abril Parte de Cima, Assentamento Teixeira.**



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná



8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O veículo será de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na pessoa do Secretário Municipal de Agricultura ou a quem ele indicar, em apoio as atividades de transporte de pessoas, insumos, peças e reparos, nas operações mecanizadas realizadas pela estrutura da prefeitura municipal, junto aos agricultores familiares, com especial prioridade àqueles enquadrados dentro das normas do PRONAF e que possuam DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), bem como nas atividades de apoio ao trabalho, como reuniões, eventos direcionados aos produtores e articulação do trabalho a ser desenvolvido.

A meta de execução será de atender 120 produtores/ano, num total de 1.920 horas-máquina de trator de pneu em operações de preparo de solo e manutenção de práticas conservacionistas, utilizando-se para isto 02 tratores de propriedade da prefeitura municipal. Adicionalmente, serão realizadas 1.440 horas-máquina de carregadeira frontal (pá-carregadeira) ao ano nas operações de manutenção de carregadores e acessos às propriedades, bem como em operações de conservação de solos em áreas mais críticas em que o trator de pneu não é adequado.

O custo atual de hora-máquina do trator de pneu é de R\$ 90,00 e da carregadeira frontal é de R\$ 140,00, sendo que a prefeitura apoia os produtores em 50% deste custo, ficando a outra metade custeada pelo agricultor. Desta forma, a utilização do maquinário acarreta um apoio direto aos agricultores de R\$ 187.200,00/ano nas operações mecanizadas. Este apoio faz parte de um programa já existente e desenvolvido pela Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, mas que tem sua ação comprometida, visto que a Secretaria não dispõe de um veículo adequado destinado a este suporte, e, por vezes, as operações são interrompidas devido às quebras e reparos que seriam rapidamente sanadas com a disponibilidade do veículo. Atualmente, as tarefas são realizadas aproveitando-se de outros deslocamentos de veículos da prefeitura, mas comprometendo a agilidade do processo.

De forma articulada com a Extensão Rural Oficial (Instituto EMATER) e outras entidades envolvidas com o meio rural, serão realizados eventos, dias de campo, encontros e reuniões técnicas, para divulgação da necessidade do preparo conservacionista do solo e práticas de controle e contenção do processo erosivo.

É responsabilidade da Prefeitura Municipal efetuar a prestação de contas da aplicação dos recursos, conforme legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de veículo	SEAB	50.000,00	12 meses
Aquisição de veículo	Município	1.500,00	12 meses
TOTAL		51.500,00	



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	setembro	out	nov	dez
Meses												
SEAB									50.000.00			
Município (se houver)									1.500.00			
Total									51.500.00			

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
Processo de aquisição do equipamento									X	X		

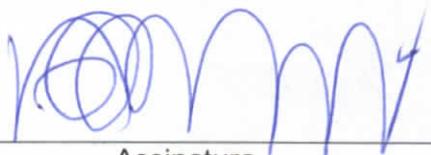
12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	ELIZEU SOUZA DOS SANTOS	
Cargo:	ENGENHEIRO AGRONOMO	
N.º Registro Conselho de Classe	21.296-D	
Local:	Santa Cruz de Monte Castelo-Pr	
Data:	24/07/2017	

Assinatura
Elizeu Souza dos Santos
Eng.º Agr.º - CREA-PR 21.296-D
CPF 491.076.829-77
EMATER

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	FRANCISCO ANTONIO BONI	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	030.415.519-50	
Local:	Santa Cruz de Monte Castelo-Pr	
Data:	24/07/2017	

Assinatura

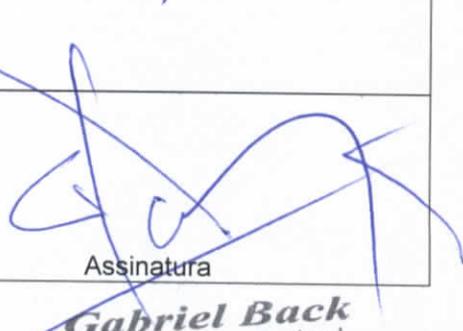


Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná



14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

PARECER CONSTATANTE FOLHAS "64"

Cargo	Chefe de Núcleo Regional/SEAB	 Assinatura
Nome	GABRIEL BACK	
CPF:	359.501.029-91	
Local:	Paranavaí-Pr	
Data:	24/07/2017	

Gabriel Back
Chefe do Núcleo Regional
SEAB - PARANAÍ

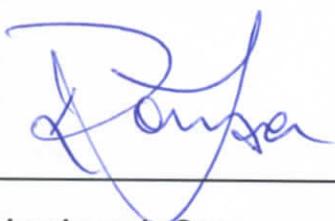
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>21</u> / <u>08</u> /2017
(nome, registro no conselho de classe e assinatura)	

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

	Curitiba, <u>21</u> / <u>08</u> /2017
Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	



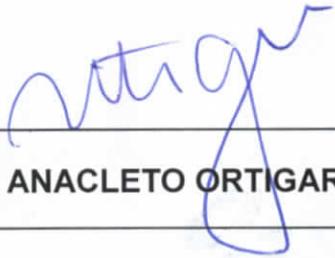
Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná



16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 _____ NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>21</u> / <u>08</u> /2017
---	---------------------------------------